
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 09 DE JUNHO DE 1992

Aprova o nome do Dr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA para exercer a função de Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Doutor JOSÉ PEREIRA DA SILVA para exercer as funções de Presidente do Banco do Estado do Pará S/A., consoante dispõe o art. 92, xx da CE/89.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado JOSÉ WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOE Nº 27.239, de 12/06/1992.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.